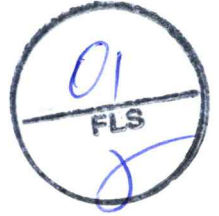




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201003/2020 **junto Fazemos Melhor**



Ao setor de Licitação
ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Presidente da CPL
NESTA

ASSUNTO: Aquisição de EPI para uso da equipe de Saúde no atendimento aos usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CPL,

Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde, servimo-nos do presente para requer a autorização de Vossa Excelência para a aquisição do itens relacionado abaixo .

Dessa forma, por ser essencial e à vista da necessidade, vimos solicitar autorização de tramitação legal para realizar processo licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos as considerações colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aguiarnópolis/TO, ao 13 de abril de 2020.

Respeitosamente,


CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201003/2020 *junto Fazemos Melhor*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 003/2020

Processo Administrativo: nº 007/2020

Ementa: Aquisição de EPI para uso da equipe de Saúde no atendimento aos usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Base Legal: Artigos 26, paragrafo único, inciso I e Art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

FORNECEDORA: **CARLEUSA ANDRADE SILVA**, brasileira solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF nº **522.199.413-53** e RG nº 1.348.318 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Leopoldo Rodrigues, nº 054, CEP:77.908-000, Centro, Aguiarnópolis/TO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.331/0001-44, Inscrição Estadual Isento, com sede à Avenida Tocantins, s/nº, Centro, na cidade de Aguiarnópolis – Tocantins, representado pela Secretaria de Saúde a Senhora Cristiane Barros da Cruz Tomaz, necessita da **aquisição de EPI para uso da equipe de Saúde no atendimento aos usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus**, Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)**, ofertado pela senhora **CARLEUSA ANDRADE SILVA**, brasileira solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF nº **522.199.413-53** e RG nº 1.348.318 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Leopoldo Rodrigues, nº 054, CEP:77.908-000, Centro, Aguiarnópolis/TO.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo

Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos: (...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44

Adm. 201003/2020 **junto Fazemos Melhor**



a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

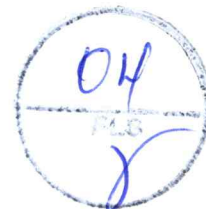
"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201003/2020 **junto Fazemos Melhor**



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição, isso proporcionará acesso aos serviços, melhoria na qualidade dos atendimentos e serviços oferecidos para a população do município apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Aguiarnópolis - TO, 14 de abril de 2020.

Erasmo Miranda de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44

Adm. 201003/2020 *junto Fazemos Melhor*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 003/2020
Processo Administrativo nº 007/2020

Objeto: Aquisição de EPI para uso da equipe de Saúde no atendimento aos usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus.

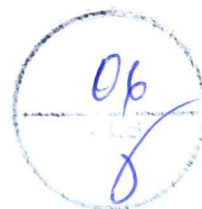
Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 159/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 26, paragrafo único inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Aguiarnópolis, 15 de abril de 2020


CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201003/2020 *junto Fazemos Melhor*



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 003/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS/TO.

Contratada: CARLEUSA ANDRADE SILVA, brasileira solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF nº 522.199.413-53 e RG nº 1.348.318 SSP/TO.

Objeto: Aquisição de EPI para uso da equipe de Saúde no atendimento aos usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Secretaria
10.122.0024.2-029	3.3.90.30.00	0040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS
10.305.0016.2-038	3.3.90.30.00	0040	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD

Valor Total: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Artigos 26, paragrafo único, inciso I, e 24, inc. IV da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Foro: Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

Aguiarnópolis/TO, 16 de abril de 2020.


CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **522.199.413-53**

Nome: **CARLEUSA ANDRADE SILVA**

Data de Nascimento: **15/08/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:33:09** do dia **16/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3450.722A.A9A7.2359**

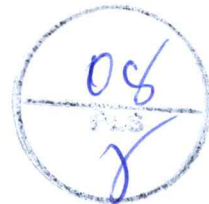


Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLEUSA ANDRADE SILVA

CPF: 522.199.413-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

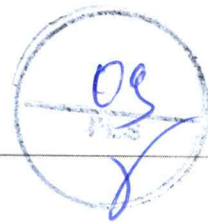
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:30 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: **D580.240D.C3D4.370F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
N E G A T I V A**

Numero da Certidão

0358

CONCEDIDO A

CARLEUSA ANDRADE SILVA

CNPJ/CPF

522.199.413-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

1.348.318

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP-TO

ENDEREÇO

RUA LEOPOLDO RODRIGUES - nº 54Bairro: **CENTRO**

Complemento

AGUIARNOPOLIS. - TO - CEP: 77.908-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : Licitação

Esta certidão é válida ate 15 de julho de 2020

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle D3.36.59.A2.8D.F5.4D.0E.33.14.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

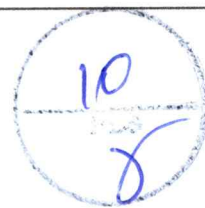
Local e Data: AGUIARNÓPOLIS - TO, 16 de abril de 2020


ODEONE BARBOSA
ODEONE BARBOSADIRETOR DE COLETORIA
DIRETOR DE COLETORIA

 Certidão - Emissão

INFORMAÇÕES PARA ACESSO

- Favor procurar Coletoria Estadual!



CPF:

522.199.413-53

CNPJ:

ou

Inscrição Estadual:

ou

Finalidade: LICITAÇÃO ▼

[Consultar](#)

ATENÇÃO: Para visualizar a CND você precisa ter o Acrobat Reader® versão 7.0 ou superior instalado. Caso ainda não tenha, clique na imagem abaixo para fazer o Download.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLEUSA ANDRADE SILVA

CPF: 522.199.413-53

Certidão nº: 8966757/2020

Expedição: 16/04/2020, às 07:36:22

Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLEUSA ANDRADE SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **522.199.413-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

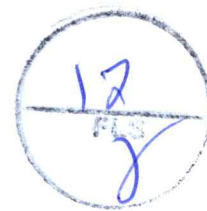
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLEUSA ANDRADE SILVA**

CPF/CNPJ: **522.199.413-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:37:18 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V7LE160420073718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6.600

DEUSA ANDRADE SILVA
RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 54 / 051230000104 - CENTRO
AGUIARNOPOLIS / TO CEP: 77908900 (AG: 2)

Ligação: MONOFÁSICO
Clis/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteiro: 13 - 123 - 20 - 1640
Medidor: 01000017602

Referência: Mar / 2020

Emissão: 20/03/2020

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmira - TO - CEP 77006-092
CNPJ 25.086.034/0001-71 - Insc. Est. 29.031.998-6
Série B-U Nº 013.508.600
Cód. para Deb. Automático: 00002310444

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/CNPJ/RANI
Mar / 2020	20/03/2020	22/04/2020	921.354.553-34 Insc. Est.

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-8884.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
19/02/20	37811	20/03/20	38184	1	273	30

Discriminação do Produto / Demonstrativo									
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc.	Aliq.	ICMS (R\$)	Base Calc.	Pis (R\$)	Colins (R\$)
0601	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,289780	8,66	9,86	25	2,16	9,86	0,00
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70,000	0,495050	34,65	34,65	25	8,66	34,65	0,34
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120,000	0,742590	89,11	89,11	25	22,28	89,11	0,87
0601	Consumo acima de 220kWh-BR	53,000	0,825100	43,73	43,73	25	10,93	43,73	0,43
0610	Subsídio			49,11	49,11	25	12,28	49,11	0,48
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	JUROS DE MORA 02/2020			0,39	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0905	MULTA 02/2020			3,89	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0908	Devolução Subsídio			-34,14	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL 195,40 225,26 56,31 225,26 2,20 10,16
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,200730 Até 100kWh 0,344100 Até 220kWh 0,516180 Acima de 220kWh 0,573510

273	27/03/2020	R\$ 195,40
-----	------------	------------

Histórico de Consumo (KWh)											
238	282	280	250	294	289	289	310	278	278	301	290
Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20

RESERVADO AO FISCO

394e.de79.2f8d.dae4.af82.6671.5ab6.193d.

Indicadores de Qualidade - 2020 - TOCANTINÓPOLIS			
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIC MENSAL	8,05	0,25	NOMINAL 380
DIC TRIMESTRAL	18,11		
DIC ANUAL	32,23		
FIC MENSAL	3,61	1,00	CONTRATADA
FIC TRIMESTRAL	7,22		LIMITE INFERIOR 350
FIC ANUAL	14,45		LIMITE SUPERIOR 399
DMIC	4,48	0,25	
DICRI	12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/TO	51,95	26,59
Compra de Energia	59,71	30,05
Serviço de Transmissão	5,46	2,79
Encargos Setoriais	8,33	3,24
Impostos Diretos e Encargos	72,35	37,33
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	195,40	100,00

Valor do EUSD (Ref. 1/2020) R\$ 30,05
Acréscimo a qualquer Título R\$ 4,28

OFÍCIO - 1279/2020/SES/GASEC
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$34,14.
Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.



14
FLS
8

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.348.318 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2014

NOME CARLEUSA ANDRADE SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE MARIA CECÍLIA DA SILVA

NATURALIDADE PASTOS BONFIM DATA DE NASCIMENTO 15/08/1966

DOC. DE IDENT. CERT. NASC. Nº 13.890. LV A-12, FLS 75-V, EXP. 21/05/1978 TOCANTINÓPOLIS-TO

CPF 522.199.413-53

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

R\$ 1.080,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Destinatário

Agência 810-9
Conta corrente 39993-0 TO 170030 FMS CUSTEIO SUS

Data 16/04/2020 Valor R\$ 1.047,60 D

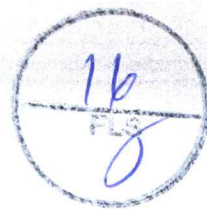
Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponiv, 104 4290 52219941353
CARLEUSA ANDRADE, documento 41.601, lote 13105, lançado a débito em sua
conta corrente, na data acima.

Remessa enviada ao banco 104 - CEF, agência 4290, conta 16015, em nome de
CARLEUSA ANDRADE SILVA, CPF 522.199.413-53.

(Um mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ em 20/04/2020 08:00:06



G332161159485704088

16/04/2020 12:09:11

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 810-9
Conta corrente 39993-0 TO 170030 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4290 ESTREITO
Conta corrente (com DV) 160157
CPF 522.199.413-53
Nome favorecido CARLEUSA ANDRADE SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.601
Valor 1.047,60
Data transferência 16/04/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B58805C6D7A13102

Assinada por J8104085 CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
J8104032 IVAN PAZ DA SILVA

16/04/2020 10:47:10

16/04/2020 12:09:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8104032 IVAN PAZ DA SILVA.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ 11.291.331/0001-44

Adm. 201004/2020 **junto Fazemos Melhor**



Ao setor de Licitação
ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Presidente da CPL
NESTA

ASSUNTO: Aquisição de tecido tipo tricoline para confecção de mascara para distribuição de pessoas carente e usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CPL,

Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde, servimo-nos do presente para requer a autorização de Vossa Excelência para a aquisição do itens relacionado abaixo .

Dessa forma, por ser essencial e à vista da necessidade, vimos solicitar autorização de tramitação legal para realizar processo licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos as considerações colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aguiarnópolis/TO, ao 14 de abril de 2020.

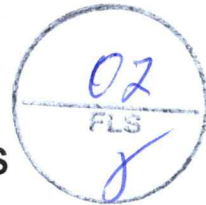
Respeitosamente,

CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44

Adm. 201004/2020 *junto Fazemos Melhor*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 004/2020

Processo Administrativo: nº 008/2020

Ementa: Aquisição de tecido tipo tricoline para confecção de máscara para distribuição de pessoas carente e usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Base Legal: Artigos 26, parágrafo único, inciso I e Art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

EMPRESA: H. M. DE ARAÚJO GOMES – ME inscrita no CNPJ/MF nº 10.374.454/0001-86 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1385, Centro, CEP: 65.975-000, Estreito/MA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.331/0001-44, Inscrição Estadual Isento, com sede à Avenida Tocantins, s/nº, Centro, na cidade de Aguiarnópolis – Tocantins, representado pela Secretaria de Saúde a Senhora Cristiane Barros da Cruz Tomas, necessita da **aquisição de tecido tipo tricoline para confecção de máscara para distribuição de pessoas carente e usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus**, Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais)**, ofertado pela empresa **H. M. DE ARAÚJO GOMES – ME** inscrita no CNPJ/MF nº 10.374.454/0001-86 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1385, Centro, CEP: 65.975-000, Estreito/MA.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo

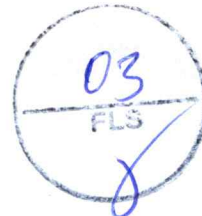
Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos: (...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201004/2020 **junto Fazemos Melhor**



a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44

Adm. 201004/2020 **junto Fazemos Melhor**



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição, isso proporcionará acesso aos serviços, melhoria na qualidade dos atendimentos e serviços oferecidos para a população do município apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Aguiarnópolis - TO, 15 de abril de 2020.

Erasmio Miranda de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ 11.291.331/0001-44

Adm. 201004/2020 *junto Fazemos Melhor*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 004/2020
Processo Administrativo nº 008/2020

Objeto: Aquisição de tecido tipo tricoline para confecção de mascara para distribuição de pessoas carente e usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 159/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 26, paragrafo único inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Aguiarnópolis, 16 de abril de 2020


CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201004/2020 **junto Fazemos Melhor**



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 004/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS/TO.

Contratada: H. M. DE ARAÚJO GOMES – ME inscrita no CNPJ/MF nº 10.374.454/0001-86 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1385, Centro, CEP: 65.975-000, Estreito/MA.

Objeto: Aquisição de tecido tipo tricoline para confecção de mascara para distribuição de pessoas carente e usuários dos SUS no enfrentamento da à emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Secretaria
10.122.0024.2-029	3.3.90.30.00	0040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS
10.305.0016.2-038	3.3.90.30.00	0040	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD

Valor Total: R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais)

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Artigos 26, paragrafo único, inciso I, e 24, inc. IV da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Foro: Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

Aguiarnópolis/TO, 17 de abril de 2020.


CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

04
FLS
X

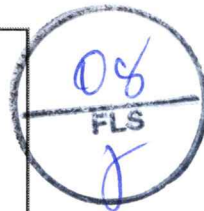
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LOJA DAS
CRIANÇAS

Nº 000.007.519
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.374.454/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2008
NOME EMPRESARIAL H. M. DE ARAUJO GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DAS CRIANCAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 1385	COMPLEMENTO : B;
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATAESTREITO@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 3531-6609		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2020** às **13:20:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.374.454/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.307585-8**Razão Social:** H. M. DE ARAUJO GOMES**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TANCREDO NEVES**Número:** 1385 **Complemento:** : B;**Bairro:** CENTRO**Município:** ESTREITO **UF:** MA**CEP:** 65975000 **DDD:** **Telefone:** 35316055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/04/2020

OBRIGAÇÕES

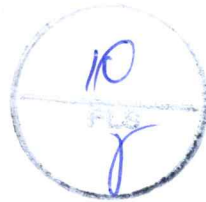
NFe a partir de (CNAE's): 23/04/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2020**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.374.454/0001-86 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:
2762425



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL H. M. DE ARAUJO GOMES

CNPJ 10.374.454/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123075858

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 1385, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ESTREITO - MA

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 22 de Abril de 2020 - 13h 24m 46s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.374.454/0001-86**Razão Social:** H M DE ARAUJO GOMES**Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES NR 1385 / CENTRO / ESTREITO / MA /
65975-000

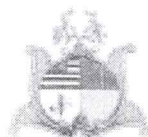
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

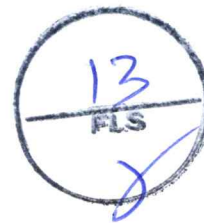
Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020**Certificação Número:** 2020032403073600148903

Informação obtida em 22/04/2020 13:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019581/20

Data da 22/04/2020 13:29:49

Inscrição Estadual: 123075858

CPF/CNPJ: 10374454000186

Razão Social: H. M. DE ARAUJO GOMES

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, 1385 : B; CEP: 65975000

Telefone: (99)35316055

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15118809	22/04/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93073466768	24/06/2019	PARCELADO

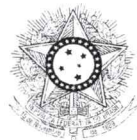
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2020 13:29:49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. DE ARAUJO GOMES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.374.454/0001-86

Certidão nº: 9546052/2020

Expedição: 22/04/2020, às 13:26:15

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. M. DE ARAUJO GOMES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.374.454/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019581/20

Data da

22/04/2020 13:29:49

Inscrição Estadual: 123075858

CPF/CNPJ: 10374454000186

Razão Social: H. M. DE ARAUJO GOMES

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, 1385 : B; CEP: 65975000

Telefone: (99)35316055

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15118809	22/04/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93073466768	24/06/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2020 13:29:49